ANO 2024 - Edição 3432 - Data 22/10/2024 - Página 2 / 11

PORTARIA FMSC N.º 312, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomear o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) para início de suas atividades na(s) respectiva(s) unidade(s).

Nome	Cargo	Classif icação	2ª Chama da	Tempor ário	N° Edital de Chamam ento
Emanuelly Andrade De Oliveira	Auxiliar de Farmácia	95	Não	Não	246
Nadia Thais De Mendonca	Auxiliar de Farmácia	96	Não	Não	247
Juliana Cristiane Homem Fick	Auxiliar de Farmácia	97	Não	Não	247
Julia Gabrieli Reis Paim	Auxiliar de Farmácia	98	Não	Não	248
Larissa De Oliveira Tupa	Auxiliar de Farmácia	99	Não	Não	249
Maristela Pia Dos Santos	Auxiliar de Farmácia	100	Não	Não	250
Everton Borges Da Fontoura	Auxiliar de Farmácia	101	Não	Não	250
Poliana Einsfeld Da Silva	Assistente Social	16	Não	Não	251
Ananda Ramos Pereira	Fonoaudiólogo(a)	5	Não	Não	251
Raquel Aires Do Amaral	Psicólogo(a)	23	Não	Não	251
Diego De Souza Leal	Fonoaudiólogo(a)	6	Não	Não	251
Thayse Steffen Pereira	Fonoaudiólogo(a)	7	Não	Não	252
Bruna Krause De Vargas	Psicólogo(a)	24	Não	Não	253

ANO 2024 - Edição 3432 - Data 22/10/2024 - Página 3 / 11

Renata Eisermann Rodrigues	Psicólogo(a)	25	Não	Não	254
Gabriela Jordao Silva	Enfermeiro(a)	198	Não	Não	255
Raquel Frenzel	Enfermeiro(a)	199	Não	Não	255
Natalia Viaut Viana	Enfermeiro(a)	203	Não	Não	255
Rafael Lahm Machado	Enfermeiro(a)	200	Não	Não	255
Valdete Antunes	Enfermeiro(a)	201	Não	Não	255
Claudia Laidete Luz Da Silva	Enfermeiro(a)	202	Não	Não	255
Leticia Kurtz	Fonoaudiólogo(a)	8	Não	Não	256
Leticia Sottoriva	Psicólogo(a)	26	Não	Não	256
Jessica Vargas Bianchessi	Enfermeiro(a)	204	Não	Não	257

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

Canoas, aos dezoito de outubro de dois mil e vinte e quatro (18/10/2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda Diretora Presidente